

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.**

SAMANTHA ALBRES BOTELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 859.410.181-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000933117, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO JOAO BATISTA PIRES, 674, CASA 01, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063260, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA..

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO GRAMAL, 599, SALA:4, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.063-080.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
SAMANTHA ALBRES BOTELHO	5000	R\$ 5.000,00	100 %
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100 %



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zL5K7BYAUgq&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85941018134-SAMANTHA ALBRES BOTELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2025 Data dos Efeitos 07/02/2025

Arquivamento 42209012573 Protocolo 259333417 de 07/02/2025 NIRE 42209012573

Nome da empresa CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504363746622125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/02/2025



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SAMANTHA ALBRES BOTELHO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro FLORIANOPOLIS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2025 Data dos Efeitos 07/02/2025

Arquivamento 42209012573 Protocolo 259333417 de 07/02/2025 NIRE 42209012573

Nome da empresa CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504363746622125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/02/2025

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.**

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

FLORIANOPOLIS/SC, 7 de fevereiro de 2025.

SAMANTHA ALBRES BOTELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2025 Data dos Efeitos 07/02/2025

Arquivamento 42209012573 Protocolo 259333417 de 07/02/2025 NIRE 42209012573

Nome da empresa CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504363746622125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/02/2025



259333417

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.
PROTOCOLO	259333417 - 07/02/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209012573
CNPJ 59.354.094/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025
SOB N: 42209012573

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209012573

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85941018134 - SAMANTHA ALBRES BOTELHO - Assinado em 07/02/2025 às 15:37:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/02/2025

Certifico o Registro em 07/02/2025 Data dos Efeitos 07/02/2025

Arquivamento 42209012573 Protocolo 259333417 de 07/02/2025 NIRE 42209012573

Nome da empresa CAOPECHE CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504363746622125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral